



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.888, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora Bruna de Mello Trindade e protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 6712 de 23.11.2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal **BRUNA DE MELLO TRINDADE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.612.501-4, e CPF (MF) nº 339.754.378-98, do cargo de provimento efetivo “**Engenheira Civil**” nomeada pela Portaria nº 9.253/2016.

Art. 2º - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em **04 de dezembro de 2017**.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 04 de dezembro de 2017, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria